



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJECTO CAPITAL HUMANO

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Seleção de Empresas)

País: República de Cabo Verde

Projeto: Capital Humano

Project ID N°: P175828 | **Crédito N°** 70780-CV

Referência N°: LOI#035.4/HCP/UGPE 2023

Data: 13 de junho 2023

Assunto: Contratação de Entidade Formadora para implementação de formações e atividades de apoio à inclusão produtiva nos concelhos da Praia, São Domingos, Ribeira Grande de Santiago e Maio – LOTE 4

1. O Governo da República de Cabo Verde recebeu um crédito da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial, para a implementação do Projecto Capital Humano (HCP), que visa melhorar o acesso a serviços básicos e formação relevante para o mercado de trabalho em Cabo Verde. Neste sentido, pretende aplicar parte do montante do referido crédito para a **Contratação de Entidade Formadora (EF) para implementação de formações e atividades de apoio à inclusão produtiva nos concelhos da Praia, São Domingos, Ribeira Grande de Santiago e Maio – LOTE 4.**
2. O objetivo deste serviço é recrutar uma Entidade Formadora com experiência comprovada na implementação de ações de formação/capacitação em áreas transversais em gestão de pequenos negócios, empreendedorismo e educação financeira, assim como formações específicas em diferentes áreas de negócio, para apoiar a Direção Geral da Inclusão Social (DGIS) na implementação das atividades de inclusão produtiva em 4 (quatro) municípios do país.
3. Informações detalhadas para este concurso são fornecidas nos Termos de Referência que podem ser solicitados através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, das 8h00 às 16h00 (hora local) ou através dos sites <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1> e www.mf.gov.cv.
4. A Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) convida as Entidades Formadoras ("Consultor") a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. As Entidades Formadoras devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para a prestação dos Serviços. (O material relevante não deve exceder 30 páginas no total).
5. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - Actividade principal e anos de experiencia no domínio da formação/capacitação profissional;
 - Experiência na utilização de metodologia GetAhead e ou similar;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- Experiência relevante para este serviço, especialmente, na implementação de ações de formação/capacitação direcionadas a grupos vulneráveis;
 - Estar habilitada/certificação como entidade formadora;
 - Capacidade técnica e de gestão da entidade formadora.
6. Os especialistas chave não serão avaliados nesta fase.
 7. Chama-se a atenção das entidades para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das Directrizes do Banco Mundial: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, 4ª Edição, novembro 2020 (*“Procurement Regulations”*), definindo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e vantagem competitiva desleal.
 8. Associações com outras entidades não se aplicam para este concurso.
 9. Neste concurso a entidade formadora será selecionada em conformidade com o método **Consultants' Qualifications Selection (CQS)** especificado nas diretrizes do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, 4ª Edição, novembro 2020.
 10. As entidades podem obter mais esclarecimentos por escrito nos endereços de correio eletrónico abaixo, das 8h00 às 16h00 (hora local), durante os dias úteis.
Email: Sandra.lima@mf.gov.cv ; Ailine.Fernandes@mf.gov.cv

C/c: Nuno.Gomes@mf.gov.cv;

MClarisse.Silva@mf.gov.cv; Ermelinda.Tavares@mf.gov.cv
 11. **As manifestações de interesse, devem ser entregues por email, com a menção “Contratação de Entidade Formadora (EF) para implementação de formações e atividades de apoio à inclusão produtiva nos concelhos da Praia, São Domingos, Ribeira Grande de Santiago e Maio – LOTE 4”, nos endereços acima indicados até 30 de junho de 2023 às 17:00 horas.**

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial
Attn: Nuno Gomes – Coordenador UGPE
Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Po Box Nº 145 – Praia - República de Cabo Verde Tel: + 238 - 261 7584/261-6198
Endereço de e-mail: Nuno.Gomes@mf.gov